



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

L E I

Nº 1.385/93

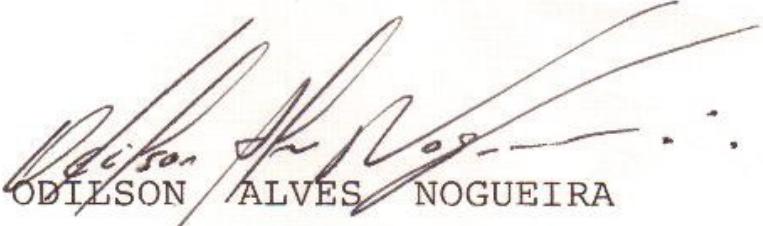
Altera os valores das Tabelas I, do Anexo II e II, do Anexo III, da Lei nº 1.254/91 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º) - As Tabelas I, do Anexo II e II, do Anexo III, da Lei nº 1.254, de 17 de Julho de 1.991, passam a vigorar de acordo com os valores expressos em anexo.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 1.993.

Vereador  ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI Nº 1.385/93

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

TABELA I

SÍMBOLO	VENCIMENTO (CR\$)
DAS.1	16.000.000,00
DAS.2	12.000.000,00
DAS.3	7.100.000,00
DAS.4	6.400.000,00
DAS.5	2.600.000,00

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 1.993.

Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI Nº 1.385/93

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 2,3 e 4 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

R E F.	P A D R ã O			
	I	II	III	IV
1	1.256.700,00	1.465.128,00	2.051.179,00	2.637.230,00
2	1.263.500,00	1.638.772,00	2.226.994,00	2.845.604,00
3	1.318.855,00	1.816.758,00	2.432.112,00	3.047.464,00
4	1.465.128,00	2.051.179,00	2.637.230,00	3.311.189,00
5	1.638.772,00	2.285.599,00	2.871.650,00	3.567.712,00
6	1.846.080,00	2.578.625,00	3.135.374,00	3.867.938,00
7	2.080.482,00	2.871.651,00	3.428.499,00	4.160.963,00
8	2.314.902,00	3.223.281,00	3.750.728,00	4.512.594,00
9	2.607.928,00	3.604.215,00	4.102.358,00	4.864.224,00
10	2.900.953,00	4.043.753,00	4.600.502,00	5.245.158,00
11	3.252.584,00	4.541.897,00	5.127.948,00	5.684.697,00
12	3.662.820,00	5.069.343,00	5.801.906,00	6.124.235,00
13	4.102.358,00	5.684.696,00	6.358.655,00	6.622.378,00
14	4.600.502,00	6.387.957,00	6.788.892,00	7.149.825,00
15	4.834.922,00	6.622.378,00	7.003.312,00	7.384.245,00

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 1.993.

Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -